

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

1795/96

LEI N° 3.092, de 28 de novembro de 1996 Dá denominação de Rua "JOSÉ ZÁCCARO NETO", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JOSÉ ZÁCCARO NETO", a atual Rua "E" do Loteamento "Chácaras Patury".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 138/96, de autoria do Vereador Fábio Figueiredo.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais n° XXVIII.